

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 144 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 018/2022.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação Ade Referendum, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Do Coração de Mato Grosso do Sul, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Gabrielle Marques Gabriel da Cruz, Coren-MS n. 360587- ENF – Presidente;

Dra. Rita Paula Silva Faguntes, Coren-MS n.342439-ENF-Secretária.

Dra. Fernanda Luiz de Mattos Silvestre Dos Santos, Coren-MS n. 229116-ENF – vice presidente

Dra. Marcella Mongenot Gomes Rios de Assunção, Coren-MS n.709920-ENF - Membro da Comissão.

Dra. Ohana Maiara Vitor Dos Santos, Coren – MS n. 543308- ENF- Membro da Comissão.

Sra. Valquíria Santos Bonfim De Souza, Coren – MS n. 1808109- TE – Membro da Comissão.

Sra. Evelizy Alpires Rodrigues, Coren-MS n. 961084-TE – Membro da Comissão.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé, 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79611-0700 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – Vila Planalto - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 2º** A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Gabrielle Marques Gabriel Da Cruz, Coren-MS n. 360587- ENF, que deverá apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF